



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO SOBRE O MAIO LARANJA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023 e disposições do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 72/2025.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	04.096.738/0001-55

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.155,52 (oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme segue abaixo.

Contratada EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – CNPJ 04.096.738/0001-55 – Valor Total: R\$ 8.155,52 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CARTILHA 12p "PROTEGER, ESCUTAR E ACOLHER"	UND	329	R\$ 6,14	R\$ 2.020,06
02	CARTILHA 16p "MEU CORPO E MEU"	UND	334	R\$ 13,59	R\$ 4.539,06
03	CARTILHA COM DOBRAS "CONTE, A CULPA NÃO É SUA"	UND	260	R\$ 6,14	R\$ 1.596,40

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, caput, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: A empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA possui comprovada especialização e conceito no campo de interesse do objeto, decorrente de declaração de exclusividade conforme consta em anexo, que permitem inferir que o seu trabalho é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Mediante análise de contratações celebradas entre a futura contratada e outros entes públicos/privados para o mesmo objeto, por meio de contratos disponível no Portal Nacional de Compras Públicas, o preço mostrou-se compatível com o praticado no mercado pela futura contratada, em acordo com § 1º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA 2031 / 33.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo / RV – 1035

PA 2044 / 33.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo / RV - 20

PA 2092 / 33.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo / RV - 20

PA 2012 / 33.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo / RV - 40

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FISCAL

Nome: Leticia Mayane da Silva Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

E-mail: assistenciasocial@rodeibonito.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Dispensa de Licitação, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Leticia Mayane da Silva Pinto

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Marcia Beatriz Vedana

Prefeita Municipal em Exercício

Rodeio Bonito/RS, 12 de maio de 2025